

13º TERMO ADITIVO Nº 122/2018

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 578/2013 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00064, de 26 de Junho de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa **VALCIR DA SILVA QUADROS - ME**, que tem como objeto: "LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SENDO 01 (UMA) CAMINHONETE CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL E CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS PARA ATENDER AO DEPTº. DE ALMOXARIFADO, COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS DA SEMEC NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS PEQUENOS REPAROS EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA, PERCORRENDO APROX. 4.500 KM/MÊS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, CEP: 68.628-481, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro a empresa **VALCIR DA SILVA QUADROS-ME**, inscrita no C.N.P.J nº. 17.330.996/0001-04, Inscrição Municipal nº. 2.9418, situada a Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro: Uraim, Paragominas/PA, Cep: 68.626-180, neste ato representada pelo **Sr. Valcir da Silva Quadros**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 267.243.242-20 e RG nº. 1505050 (2ª Via) – PC/PA, residente e domiciliado a Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro: Uraim, Paragominas/PA, Cep: 68.626-180, denominada para este ato **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **01 de Agosto de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

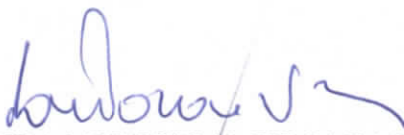
2.1 Em razão de Pagamentos de notas fiscais o prazo de vigência do **Contrato nº 578/2013**, que terminaria em **09 de Março de 2018** através do **12º T.A nº. 459/2017**, fica prorrogado para **09 de Abril de 2018** conforme **13º T.A nº. 122/2018**, conforme Ofício nº. 033/2018,

datado de 23 de Fevereiro de 2018, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e devidamente despachado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **01 de Agosto de 2013**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 05 de Março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



VALCIR DA SILVA QUADROS-ME
VALCIR DA SILVA QUADROS
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 